



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

CERTIFICADO para os devidos fins que este documento foi publicado no Atto da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, nº 001/002, em conformidade com o Art. 88, VII, inc. III, da Lei 05/93 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

DECRETO Nº 03714/2017

O referido é verdade e dou-lo.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Borda da Mata, 02 / 08 / 2017

Nome: Carolina M. Furtado

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

Carolina Mendes Furtado
MASP 2489- Aux Adm

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 86.519,66 (oitenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	60	ENSINO	101	82.600,00
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	100	QESE	147	2.000,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	116	ENSINO	101	202,20
02.05.01.10.305.0011.2.041 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - R. PROPR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	335	SAUDE	102	50,00
02.05.02.10.301.0011.2.053 - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	409	PMAQ	148	240,00
02.07.02.08.243.0009.2.040 - MANUT. DE PROG. ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
339030 - Material de Consumo	308	FMCA	100	80,88
02.07.02.08.244.0008.2.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	410	BLGBF	129	580,00
02.07.02.08.244.0008.2.051 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE A. I. A FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	321	BLPAIF	229	766,58
TOTAL DE CRÉDITOS				86.519,66

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52	ENSINO	101	82.600,00
02.04.03.12.361.0003.1.005 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	106	ENSINO	101	202,20
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	119	QESE	147	2.000,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	173	SAUDE	102	50,00
02.05.02.10.301.0011.2.053 - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	203	PMAQ	148	240,00
02.07.02.08.243.0009.2.040 - MANUT. DE PROG. ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	312	FMCA	100	80,88
02.07.02.08.244.0008.2.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	316	BLGBF	129	580,00
02.07.02.08.244.0008.2.051 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE A. I. A FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	322	BLPAIF	229	766,58
TOTAL DE ANULAÇÃO				86.519,66
TOTAL DE RECURSOS				86.519,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de agosto de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL